



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

### PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 2017

*Alterar o art. 2º da Portaria nº 704, de 01 de novembro de 2016, que institui Grupo de Trabalho para propor o novo modelo pedagógico e de gestão do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade -ACADEBio (Processo nº 02070.018527/2016-68).*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 704, de 01 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 03 novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Silvana Canuto Medeiros, representando a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN;

II – Marcelo Rodrigues Kinouchi, representando o Gabinete da Presidência;

III – Marina Pinheiro Kluppel e Maria Helena Reinhardt de Almeida, representando o Centro Nacional de Formação - ACADEBio;

IV – Ricardo Brochado Alves da Silva, representando a Diretoria Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN;

V – Katia Torres Ribeiro, representando a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO;

VI – Paulo Roberto Russo, representando a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT;

VII – Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, representando a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/DIPLAN;

VIII – Thais Ferraresi Pereira, representando a Coordenação de Educação Corporativa da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/DIPLAN

IX – Leonardo Tortoriello Messias, representando os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação;

X – Rafael Ferreira Costa, representando a Flona de Ipanema;

XI – Walter Steenbock - representando o CEPSUL."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 21/03/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1052305** e o código CRC **2BADE6F1**.

---